



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0755/2022

Em, 21 de outubro de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA PROVIDENCIAR A PINTURA, ASSIM COMO A COLOCAÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS INDICATIVAS NAS CLICLOFAIXAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, em conjunto com o órgão competente, solicitando a pintura, assim como a colocação de placas refletivas indicativas nas ciclofaixas existentes no Município.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2022.

MIGUEL ALENCAR  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Os nortes da modernidade urbana apontam para a necessidade de adequação dos espaços públicos para o uso da bicicleta como meio de transporte, que, além das ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas, é composto também por paraciclos e bicicletários.

A utilização da bicicleta proporciona à cidade uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, é ágil, silenciosa, contribui para a promoção da saúde do seu usuário e não afeta o meio ambiente, já que não emite gases poluentes e ainda retira uma quantidade considerável de carros das ruas, afogando o trânsito de veículos.

Para utilização da bicicleta como meio de transporte, assim como atividade de lazer, se faz necessário também a instalação de ferramentas destinadas à segurança do ciclista ao longo das vias onde existem as ciclovias e ciclofaixas.

Assim, devido ao desgaste natural, a pintura refletiva indicativa das ciclofaixas existentes no Município, em sua grande maioria, já não existe, estando em estado precário de conservação impedindo, principalmente no período noturno, a sua visualização, ocasionado acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e ciclistas, principalmente em períodos de temporada em que o fluxo de veículos é ainda maior.

Além disso, a simples colocação de placas refletivas de sinalização das ciclofaixas é de grande necessidade, pois delimita o espaço destinado às bicicletas, além de serem informativas da existência da mesma.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)